



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00230
Assunto: Congresso SUCESU BA 2023.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00230**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 308/309), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls.302/305), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do “**Congresso SUCESU BA 2023**”, com o tema “**Tecnologias que Influenciam Negócios**”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias **14 e 15/06/2023**, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 310/324), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica SUCESU BA - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações, para o fornecimento de 30 (trinta) inscrições, destinado a servidores, no citado evento, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, conforme Plano (fls.05/07).

Salvador, 13 de junho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente